

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: UPA IGARASSU SETOR: COORDENAÇÃO GERAL  
SOLICITANTE: JENNYFER SANTOS GESTOR DO CONTRATO: ANDREIA ALMEIDA  
SERVIÇO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO  
PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO): \_\_\_\_\_

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

CHECK LIST

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

DESCRIPTIVO DO OBJETO CONTRATADO

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Contrato de locação das seguintes máquinas para higiene e limpeza hospitalar: Enceradeira, polidora e secadora industrial.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: R\$ 19.200,00 - com pagamento em 12 parcelas de R\$ 1.600,00.

Vigência: 12 meses

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): JULHO DE 2023

Outras informações relevantes: \_\_\_\_\_

Contratação para Empresa de locação de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR,

CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO - 006-2023 - Locação de MÁQUINAS

Fornecedor: STAR LOCACAO E REVITALIZACAO DE PISOS LTDA

Contato: ROBERTA OLIVEIRA

Telefone: (81) 9.9743-1580 / 3472-0444

Email: comercial.pe@bdequipamentos.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA  
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO: \_\_\_\_\_

## **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**Nº 006/2023**

**1. INTRODUÇÃO:** Contratação para Empresa de locação de **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR**, , na unidade de saúde abaixo relacionada em seu respectivo endereço, gerida pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

**UPA24H IGARASSU - HONORATA DE QUEIROZ GALVÃO**

**Rodovia Br-101 Norte, km 47 - Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53600-000**

**2. OBJETO:** Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação dos serviços de locação de máquinas e equipamentos para limpeza de piso vinílico em ambientes hospitalares, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste processo.

### **3. DA PROPOSTA DE PREÇO**

3.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Processo, devendo conter:

i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);

iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

3.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizável, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessária, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

3.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, – SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, no período de **21/06 à 27/06/2023** através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

3.5 A análise das propostas ocorrerá pelo Setor de Compras e a melhor proposta global será a vencedora do processo para prestação dos serviços.

#### **4. DO SERVIÇO:**

4.1. O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses com prestação do serviço mensal e pagamento em mesmo período de prestação do serviço, com possibilidade de prorrogação por igual período mediante acordo entre as partes.

4.2 O pagamento será realizado mediante efetiva realização do serviço contratado.

4.3. A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

4.4 Os serviços contratados podem ser solicitados pela CONTRATANTE durante os dias úteis da semana ou finais de semana, a depender da necessidade da unidade.

4.5 A empresa deverá ter experiência na área de atuação comprovada;

4.6 A empresa deverá responsabilizar-se pelos equipamentos necessários a prestação de serviço, objetivando as manutenções necessárias aos equipamentos locados com toda estrutura necessária garantida e atendimento em até 24h;

4.7 Cumprir todos os protocolos de segurança indiciado pelos órgãos regulamentadores do serviço realizado, inclusive com o devido preenchimento de relatórios técnicos quando solicitados, prezando, principalmente, pela sua clareza e objetividade.

4.8 Encaminhar à CONTRATANTE, para aprovação, até o dia 05 (cinco) de cada mês à prestação detalhada dos serviços prestados no mês anterior contendo cada item descrito período;

4.9 Substituir, a qualquer tempo, mediante solicitação da CONTRATANTE, quaisquer de seus equipamentos que não estiverem desenvolvendo suas funções no cumprimento da prestação do serviço no prazo de até 48h;

4.10 Fornecer à CONTRATANTE, sempre que solicitada e em tempo hábil, todos os esclarecimentos e informações necessárias ao perfeito entendimento dos serviços executados.

## **5. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:**

5.1 Poderão apresentar propostas de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto da cotação em comento.

## **6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

6.1 Para julgamento das propostas será considerado vencedor o proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços.

## **7. DO CONTRATO:**

7.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na administração da unidade de saúde citada nesse Processo de Contratação no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer convocará os proponentes remanescentes observadas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer por ato ou fato atribuído à CONTRATADA, decorrente

de inadimplemento de obrigação contratual, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

8.4 A CONTRATADA deve prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais habilitados para a executarem o serviço contratado.

#### **9.FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

9.1A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Coordenação Multidisciplinar e validada pela Coordenação Administrativa da unidade de saúde UPA24H IGARASSU, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

#### **10. DO PAGAMENTO:**

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.. Após o envio pela CONTRATADA de nota fiscal conforme serviços prestados e validação pela CONTRATANTE.

#### **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 A critério da unidade de saúde UPA24H IGARASSU– Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.2 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [secretaria@upaigarassu.org.br](mailto:secretaria@upaigarassu.org.br).

11.3 O presente contrato não implica em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

## **12. DAS SANÇÕES:**

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 As multas previstas têm caráter de sanção administrativa e sua aplicação não exime a vencedora/locatária da reparação de eventuais perdas e danos que seus atos venham a acarretar à unidade de saúde UPA24H IGARASSU – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

Igarassu, Pernambuco, 20 de Junho de 2023.

UPA24H IGARASSU - Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

**ANEXO I**

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTES HOSPITALARES.</b>	<b>01</b>
<b>CONFORME PREVISAO DOS DETALHAMENTOS:</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ENCERADEIRA / LAVADEIRA INDUSTRIAL 510 MM	<b>01</b>
POLIDORA / ILUSTRADORA INDUSTRIAL 510 MM	<b>01</b>
SECADOR DE PISO INDUSTRIAL	<b>01</b>
LAVADORA ALTA PRESSÃO PSI 220V E ACESSÓRIOS	<b>01</b>
CARRO SATÉLITES E ACESSÓRIOS	<b>03</b>
CARRO COLETOR 600L (FECHADO)  (BALDE AZUL E VERMELHO PARA CADA CARRO)	<b>01</b>
<b>JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO</b>	
Entendendo o tempo de funcionamento da unidade, o perfil de atendimento de média complexidade em crescimento na Unidade de pronto atendimento de Igarassu, faz-se necessário a otimização de custos, vislumbrando uma melhor qualidade na prestação de serviço, considerando a não previsibilidade de tais equipamentos no serviço faz-se necessário a contratação de empresa para locação de máquinas e equipamentos para tratamento e limpeza de piso vinílico em ambiente hospitalar	

**ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**  
**UPA IGARASSU**



A UPA IGARASSU, em razão da necessidade de recebimento de mais orçamentos para o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº. 006/2023, ERRATA 01/2023, referente à LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E LIMPEZA DE PISO VINÍLICO EM AMBIENTE HOSPITALAR, torna pública a alteração nos prazos para o envio de propostas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

**Correção 01:**

Onde se lê:

“3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de 21/06/2023 a 27/06/2023 através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“3.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Suprimentos do HCP Gestão, - SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de 21/06/2023 a 04/07/2023 através do e-mail [contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br](mailto:contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br), em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Solicitação: 464  
Solicitante: JENNYFER SANTOS  
Setor: 1 COORDENACAO GERAL  
Motivo: 11 SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

Data Solic.: 16/06/2023 Data Máxima: 30/06/2023  
Data da Impressão:  
Situação: AUTORIZADA

Obs: Solicitamos as compras dos produtos que seguem relacionados.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra			
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Quantidade	Data	Vlr Unitário
1	10217 LOCACAO MAQUINAS P. PRESTACAO DE SERVIÇO HIGIENE E LIMPEZA SOLICITO EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	
				Valor Total					Emissor
				0,00					
				Valor Total da Solicitação					Somatório(Vl.Ult.Real * Qtd Solicitada)
									0,00

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados



# MAPA COTAÇÃO-UPA IGARASSU

Sector requisitante: COORDENAÇÃO GERAL

Solicitante: ALMOXARIFADO

Responsável pela cotação: EDLÚCIA TENÓRIO

Nº da solicitação: 464

Nº da planilha: 01

Item	Descrição	Unidade	Quant	Unitário ( R\$ )	Opção 1	Opção 2	Opção 3	Opção 4	Opção 5
1	ENCERADEIRA / LAVADEIRA INDUSTRIAL 510 MM	UNIDADE	1	R\$ 3.600,00	B & D	CASA DO CONSTRUTOR	CASTELO		
2	POLIDORA / ILUSTRADORA INDUSTRIAL 5	UNIDADE	1	R\$ 9.600,00					
3	SECADOR DE PISO INDU	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00					
4	LAVADORA ALTA PRESSÃO PSI 220V E A	UNIDADE	1	R\$ 5.040,00			R\$ 3.720,00		
5									
6									
7									
					R\$ 19.200,00	R\$ 27.960,00	R\$ 3.720,00	R\$ -	R\$ -

## Informações adicionais

Prazo de pagamento

Validade da proposta

Pessoa de Contato

Prazo de entrega

Meio de cotação

30/60/90/120...360	30/60/90/120...360	30/60/90/120...360
27/07/2023	04/07/2023	28/07/2023
TIBIRIÇA	EDUARDA	DAVISON
5	1	1
E-MAIL	E-MAIL	E-MAIL

**Autorização**

---

**Parecer Técnico (se necessário)**

---

OS VALORES LANÇADOS NO MAPA ESTÃO OS VALORES TC

Setor de Compras

---

Setor de Compras

---

Administrativo/Financeiro

---

Suprimentos

---

# ASSU

Opção 6	VENCEDOR	VALOR POR ITEM
<b>Unitário ( R\$ )</b>	<b>Unit ( R\$ )</b>	<b>Vencedor</b>
	R\$ 3.600,00	B & D
	R\$ 9.600,00	B & D
	R\$ 6.000,00	B & D
	R\$ 3.720,00	CASTELO
	R\$ -	B & D
	R\$ -	B & D
	R\$ -	#REF!
		<b>TOTAL</b>
		R\$ 3.600,00
		R\$ 9.600,00
		R\$ 6.000,00
		R\$ 3.720,00
		R\$ -
		R\$ -
		R\$ -

R\$ -

R\$ 22.920,00

AFS a emitir	VALOR POR ITEM
B & D	R\$ 19.200,00
CASA DO CONSTRUTOR	R\$ 0,00
CASTELO	R\$ 3.720,00
-	R\$ 0,00
-	R\$ 0,00
-	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 22.920,00</b>

---

DTAIS DO CONTRATO, OU SEJA VALORES ANUAIS.



Recife, 03 de Julho de 2023.  
Proposta nº 1048 07 23.

70.107.222/0001-93  
Av. Miguel Couto, 251 - 4º Andar  
Sala 404 - Edif. Viena Del Mar  
Centro - CEP.: 58.010-770  
JOÃO PESSOA - PB

À  
UPAE - IGARASSU/PE  
A/C: Edlucia Campos  
E-mail: edlucia.campos@hpcgestao.org.br  
Telefone: 81 2011-0100/ 99137-7882

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**  
Proposta comercial de locação da polidora de pisos de alta rotação com as seguintes características:

**POLIDORA UHS  
BAIXA AMPERAGEM**



Ficha Técnica:  
Diâmetro Útil: 505mm  
Peso: 50KG  
Motor: 3CV Mono 60Hz  
Tensão: 220V  
Cabo PP 3x4mm: 20m  
Rotação: 1600 RPM no Piso



**Condições de locação para 12 meses:**

Valor da locação mensal:	R\$ 800,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição
Assistência técnica:	permanente - Recife
Prazo de entrega:	Até 05 dias
Validade da proposta:	30 dias
Frete:	CIF
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
<p><b>CONTRATADA:</b> A presente proposta de locação inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.</p> <p>Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Os consumíveis, incluindo o disco de polimento.</p> <p>Não inclui operador.</p>	

70.107.222/0001-93

Av. Miguel Couto, 251 - 4º Andar  
Sala 404 - Edif. Vlna Del Mar  
Centro - CEP.: 58.010-770  
JOÃO PESSOA - PB

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**  
Proposta comercial de locação do soprador de piso industrial com as seguintes características:



Acionamento	220V
Vazão (M³ Ar)	71
Potência (W)	3700
Corrente (A)	4,8
<b>DIMENSÕES DA MÁQUINA</b>	
Comprimento	76
Largura (cm)	43,2
Altura (cm)	48,3
Comprimento do Cabo (m)	5
Peso (kg)	15

**Condições de locação para 12 meses:**

Valor da locação mensal:	R\$ 500,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição permanente - Recife
Assistência técnica:	Até 05 dias
Prazo de entrega:	30 dias
Validade da proposta:	CIF
Frete:	
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
<p><b>CONTRATADA:</b> A presente proposta de locação inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.</p> <p>Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Uso do equipamento de acordo com as normas do fabricante e seguindo boas práticas de operação.</p> <p>Não inclui operador.</p>	

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**  
**Proposta comercial de locação do carro multifuncional CERTEC com as seguintes características:**



Ficha Técnica:  
 CARRO BLACK  
 MULTIFUNCIONAL START LINE  
 BOLSA

Dimensões CxLxA: 90 x 56 x 32  
 Peso: 16 KG  
 Atende as NRs 16 e 32

Disponível com tampa e bolsa  
 com zíper ou sem zíper, nas  
 cores cinza e preta.

70.107.222/0001-93

Av. Miguel Couto, 51 - 4º Andar  
 Sala 404 - Edif. Vira Del Mar  
 Centro - CEP.: 58.010-770  
 JOÃO PESSOA - PB

**Condições de locação para 12 meses:**

Valor da locação mensal (por cada carro):	R\$ 400,00
Valor mensal de locação para 03 carros funcionais de limpeza:	R\$1.200,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição permanente - Recife
Assistência técnica:	Até 05 dias
Prazo de entrega:	30 dias
Validade da proposta:	CIF
Frete:	
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
<p><b>CONTRATADA:</b> A presente proposta de locação inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.</p> <p>Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do produto.</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Os consumíveis e acessórios, que NÃO estão inclusos nesta proposta, assim como o material de limpeza que será utilizado para realizar a higienização dos espaços.</p> <p>Não inclui operador.</p>	

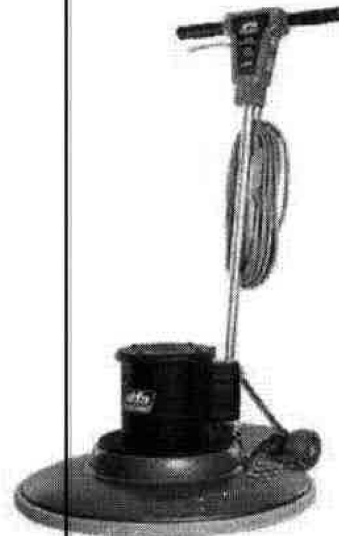
### PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES

Conforme solicitado apresento Proposta de locação da Enceradeira / Conservadora Industrial de piso Alfa, modelo Alfa 500, podendo, dentro da disponibilidade, ser outro modelo do mesmo tamanho.

É ideal para lavagem de pisos em locais pequenos e de difícil acesso, além de poder ser utilizada na remoção de ceras e para lustrar pisos frios e de madeira. Disponível em 110V, 220V ou Bivolt (110 e 220V), pode ser aplicada em locais como: áreas industriais, comércio, salas comerciais, prédios, escolas, residências, hospitais, entre outros. Possui rodas robustas de 4 polegadas para fácil locomoção inclusive em escadas, oferecendo um alto rendimento com baixo custo num produto resistente e durável.

#### Especificações Técnicas:

Diâmetro da Escova	500
Motor	3/4 HP 1 HP
Tensão (Volt) (50/60 Hz)	127, 220 ou Bivolt
Rotação da Escova (RPM)	175
Cabo Elétrico (m)	12
Peso (Kg)	30
Dimensões (CxLxA) (cm)	63,5 x 55 x 113



#### Condições de locação para 12 meses:

Valor da locação mensal:	R\$ 300,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição
Assistência técnica:	permanente - Recife
Prazo de entrega:	Até 05 dias
Validade da proposta:	30 dias
Frete:	CIF
<b>OBRIGAÇÕES</b>	
CONTRATADA: A presente proposta de locação inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.	
Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.	
CONTRATANTE: Os consumíveis, incluindo os discos que serão utilizados na prestação do serviço.	
Não inclui operador.	

Atenciosamente,  
**ROBERTA OLIVEIRA**  
Consultora Comercial  
Fone: 81 3472-0444 / 97343-1580  
E-mail: comercial.pe@bdequipamentos.com.br

70.107.222/0001-93

Av. Miguel Couto, 251 - 4º Andar  
Sala 404 Edif. Viana Del Mar  
Centro - CEP.: 58.010-770  
JOÃO PESSOA - PB

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA UM PERÍODO DE 12 MESES**

Proposta comercial de locação do container de lixo com as seguintes características:



Ficha Técnica:

Container de lixo 700 litros, fabricado em polietileno de alta densidade, com tampa e rodízio.

Condições de locação para 12 meses:

Valor da locação mensal:	R\$ 800,00
Condições de pagamento:	05 dias após período de medição
Assistência técnica:	permanente – Recife
Prazo de entrega:	Até 05 dias
Validade da proposta:	30 dias
Frete:	CIF
<b><u>OBRIGAÇÕES</u></b>	
CONTRATADA: A presente proposta de locação inclui a manutenção preventiva e corretiva do equipamento, mão de obra e substituição de peças que venham, eventualmente, apresentar defeitos de fabricação e/ou desgaste natural de uso.	
Não inclui eventuais defeitos apresentados pelo uso inadequado do equipamento.	
Não inclui operador.	

Para que possamos prosseguir, solicito a proposta assinada com o de acordo.

Vale salientar que todo processo será regido por um contrato assinado por ambas as partes.

Atenciosamente,

**ROBERTA OLIVEIRA**  
Consultora Comercial  
Fone: 3472-0444 / 97343-1580  
E-mail: comercial.pe@bdequipamentos.com.br

70.107.222/0001-93  
Av. Miguel Couto 151 - 4º Andar  
Sala 406 - Edf. Vina Del Mar  
Centro - CEP.: 58.010-770  
JOÃO PESSOA - PB



# CASA DO CONSTRUTOR - Aluguel de Equipamentos

DES OLINDA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA

AV. PRES. GETULIO VARGAS, 23 BAIRRO NOVO - Cep 53.030-010  
OLINDA-PE Telefone: (81)3439-1860

CNPJ: 49.001.388/0001-34

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Orçamento: 26/06/2023 12:25:26

Validade do Orçamento: 3 dia(s)

Elaborado CASSIA

## ORÇAMENTO - nº 17832

Página 1

26/06/2023 12:30:55

### I - CLIENTE

Nome: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE

CNPJ: 10.894.988/0009-90 IE:

Endereço:

Telefone: ( ) -

E-mail:

Solicitado por: EDLUCIA

### II - OBRA

Nome:

Contato:




Telefone: ( ) -

Outros:

Endereço:

Previsão de Utilização de 26/06/2023 à 26/06/2023

### III - CONDIÇÕES COMERCIAIS

	Código	Descrição	Qtde	Valor Locação	
				Unitário	Total
	43.20.14.04.03	ENCERADEIRA CLEANER CL400 220V A enceradeira é utilizada para encerar, lavar, lixar, lustrar e raspar qualquer tipo de piso em áreas residenciais, comerciais e industriais.	1	310,00	310,00
	20.20.27.06.03	POLITRIZ DE PISO HUSQVARNA PG450 220V As politrizes para concreto são utilizadas para a remoção superficial de resíduos de cola/adesivo, betumes e substâncias similares de pavimentos em cimento. As politrizes para concreto também podem ser utilizadas para o desgaste, o aplanamento de pavimentos, e polimento de cimento. O alisamento da politriz para concreto é eficiente graças ao alto nível de rpm, à grande gama de discos de polimento e ao projeto do guarda pó e do dispositivo de vácuo. A politriz é fácil e conveniente de usar, com	1	1.600,00	1.600,00
	43.30.29.52.03	LAVADORA AP KARCHER HD585 PLUS 220V A lavadora de alta pressão elétrica é utilizada para limpeza de residências, chácaras, pátios, pequenos comércios, açougues e oficinas em geral. A lavadora de alta pressão elétrica é uma máquina profissional leve com design compacto, além de muito eficiente, impressiona quanto a sua performance, pressão e vida útil. A lavadora de alta pressão elétrica é equipada com o sistema Stop Total, que é sinônimo de economia e segurança. Quando se solta o acionamento da pistola o jato é interrompido e o	1	420,00	420,00
	117	LOCACAO DE SEGM DE DESBASTE GRAO 50/60	9	285,00	2.565,00

Período de Locação: MENSAL

SubTotal Locação: 2.330,00

Forma de Pagamento:

Total Locação: 2.330,00

Total Partes Móveis: 2.565,00

Deslocamento entrega: 100,00

Deslocamento retirada: 100,00

Outros Períodos: Diário: 3200,00 Semanal: 3925,00 Quinzena: 4500,00

Total Geral: 5.095,00

### IV - OFERTA DE EQUIPAMENTOS ADICIONAIS OU CORRELATOS

### V - OBSERVAÇÕES

- 1 - Havendo alteração no período de locação poderá ocorrer diferenciação, para menor ou maior conforme caso, nos preços e condições de pagamento.
- 2 - O contrato será prorrogado automaticamente, por igual período caso não haja comunicação (protocolada) por parte do **LOCATÁRIO** ou a efetiva devolução do(s) bem(ns) locado(s).
- 3 - Este orçamento não obriga as partes até que ocorra cumulativamente:
  - a) aprovação cadastral;
  - b) confirmação do pedido ou contrato pelo efetivo locatário ou preposto por ele devidamente constituído;
  - c) disponibilidade do bem na **LOCADORA**.
- 4 - A conferência e guarda dos Equipamentos fica a cargo do **LOCATÁRIO/PREPOSTO**, com conferente próprio no local da entrega.
- 5 - É de responsabilidade do **LOCATÁRIO** a movimentação horizontal e/ou vertical de equipamentos no local de entrega/retirada, bem como, disponibilizar o equipamento em local acessível ao veículo que fará a retirada do mesmo.
- 6 - O(s) equipamento(s) será(ão) retirado(s) e devolvido(s) no endereço da **LOCADORA**. Todas as despesas de transporte do(s) equipamento(s) são de responsabilidade do **LOCATÁRIO**.
- 7 - Havendo interesse que o(s) bem(ns) locado(s) seja(m) entregue(s) e/ou retirado(s) no local/obra citado no **CONTRATO**, o **LOCATÁRIO** reembolsará à **LOCADORA** as despesas disso decorrentes.
- 8 - Sendo o **LOCATÁRIO** Pessoa Jurídica, fica desde já, o seu **PREPOSTO** nomeado com poderes para proceder a inspeção de retirada e devolução do(s) equipamento(s) e firmar documentos, os quais serão tidos como válidos entre as partes.
- 9 - RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA:
  - a) É dever do **LOCATÁRIO** capacitar o operador, de acordo com o item 18.22.1\* da NR/18(\*18.22.1 - A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador ou terceiros a riscos só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá.)
  - b) Orientamos que sejam utilizados todos os itens de segurança - EPIs - pertinentes ao uso de todo e qualquer equipamento locado ou utilizado

na obra, de acordo ainda com o constante no manual de instruções de uso e segurança entregue no ato da efetiva locação.

- c) Na locação de partes de andaimes, além dos painéis metálicos orientamos que sejam utilizados itens considerados de segurança como: guarda corpo, sapatas, escadas e acessos conforme NR-18.
- d) Nossos equipamentos seguem todas as normas de segurança.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Representante do Locador**

Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
**Representante da Locatária**

Nome:  
RG:



**CASTELO DO MONTE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 42.689.434/0001-90

R CARLOS GOMES, 65 - MADALENA - RECIFE - PE - CEP: 50720-110

**TELEFONE: (81) 3038-3451 (81) 99178-0376**



**PROPOSTA DE LOCAÇÃO N°: 1355**

RECIFE, 28 DE JUNHO DE 2023

**A CLIENTE**

A/C:

E-mail:

Item	Descrição	Qtde de bens	Período	Qtde	Valor unitário	Valor do item
1	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO COM RODAS 2.600W 220V 60HZ 135BAR	1	MENSAL	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
	Imagem ilustrativa					
2	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO COM RODAS 1.700W 220V 60-60HZ 90BAR	1	MENSAL	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
	Imagem ilustrativa					

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Frete:

Condição de pagamento:

Atendente: DEYVISON

Observação:

**TOTAL: R\$ 600,00**

**NOTA EXPLICATIVA****UPA IGARASSU**

Processo: SC 464 - Termo de Especificação 006/2023

Assunto: Processo de contratação com menos de 3 propostas.

**EXPLICAÇÃO**

Informamos que o processo de contratação disposto através do Termo de Especificação Nº 006/2023 e pertinente ao processo 464 - UPA IGARASSU, não obteve o mínimo de 03 ofertas para todos os itens. Tal fato ratifica-se pelas ausência de demais ofertantes.

Observa-se que a convocação para participação do processo foi lançada em portal de contratação do HCP Gestão e permaneceu disponível para participação entre 21/06 à 27/06/2023 com prorrogação até dia 04/07/2023 através da errata 01. Houveram também a busca de fornecedores no mercado, através de pesquisas na internet e contatos de nosso banco de dados. Diante da urgência da Unidade no encerramento deste processo, ele foi encerrado com três fornecedores, os quais não ofertaram propostas de todos os equipamentos demandados no termo de especificação citado acima.

Diante disso, o fluxo do processo de compras se deu em função das propostas obtidas, seguindo a política de compras vigente, à qual reitera que todas as compras deverão conter no mínimo 03 orçamentos, sendo que para casos com menos de 03 cotações deverá constar justificativa adequada no processo.



Edlúcia Campos  
Compradora  
Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

Recife, 04 de julho de 2023

**Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer**

UPA IGARASSU